CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 53/2021

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo criação e instalação de Comissão Temporária e Especial *para Avaliação dos Impactos da Pandemia do COVID-19 e em Defesa do SUS.*

A criação desta comissão tem como fundamento a necessidade imperativa de avaliação dos efeitos da pandemia, bem como das ações de saúde e assistência social adotadas e a adotar, recursos financeiros consumidos e a aplicar, impactos sobre a economia e as finanças do Município, os convênios e repasses Federais e Estaduais, como também discutir com os representantes do legislativo municipal e com a sociedade civil todas as estratégias e circunstâncias que envolvem o "novo normal", para assim construirmos boas e importantes saídas para melhorar a vida de todos. Nos propomos também a trabalhar com as informações indispensáveis para o planejamento das próximas ações governamentais relacionadas com o atendimento de saúde e assistência social, mas também com foco nos protocolos sanitários para o devido reaquecimento da economia de nosso município, geração de emprego, renda, bem como a análise de dados e indicadores para o melhor dimensionamento das ações que visam mitigar os estragos humanitários e econômicos causados pela pandemia do Covid-19.

Com a criação desta comissão especial, e os trabalhos e frutos advindos dela, a Câmara de Vereadores de Salvador ampliará suas ações direcionadas ao combate da pandemia do Covid-19, inclusive seus impactos econômicos, sociais, sanitários, bem como de saúde e atendimento aos cidadãos.

Solicitamos um ato formalizando a criação e instalação do colegiado que ora é solicitado. Tão logo sejam indicados seus membros, a *Comissão Especial para Avaliação dos Impactos da Pandemia do COVID-19 e em Defesa do SUS* estará automaticamente criada, bastando a seus integrantes marcarem a reunião de instalação quando serão eleitos seus dirigentes, presidente e primeiro vice-presidente, bem como o cronograma inicial de trabalho, data, horário e local para funcionamento ordinário.

A comissão especial será composta por membros efetivos e suplentes. O prazo de duração dos trabalhos do colegiado será correspondente ao período restante da atual legislatura. Fica aqui solicitado também, a disponibilização de recursos físicos, materiais e humanos necessários ao pleno funcionamento do grupo de trabalho.

Salvador, 01 de Fevereiro de 2021.

DÉBORA SANTOS DE SANTANA